



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 083/2015

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do atestado para exercício emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do Servidor do cargo de **PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Tatyane Martins Fonseca	03h	02/02/2015 a 16/12/2015	EMEIEF “Profª Dalila de Castro Rios” (vespertino-03h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (11/02/2015).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 11/02/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete